
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.103/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.002/2023 que designou a Senhora JUSÉLIA BRAGA DO VALE, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada a rua Olimpio Cherubim nº 611, na cidade de Itambaracá/PR, do cargo de INTERVENTOR no CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ/PR, conforme Protocolo nº 234/2024 de 05 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.002/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AA686064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2024. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>